



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 001/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA - LUCIANA MARIA VIANA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Luciana Maria Viana**, CPF: 052.425.236-03, portadora da Cédula de Identidade: MG – 10.567.191 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua Maria Fernandes Domiciano, 81, Parque Morada da Serra – Delfinópolis/MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 001/2019 e Termo Aditivo, A **PEDIDO DA CONTRATADA**, e conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia 31/12/2019, e por força deste desfazimento, **será encerrado na data de 10/03/2019.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO


O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 10 de março de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Luciana Maria Viana
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Elicena Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF: 060.910.218-42

Nome: Samuel Dutra Oliveira
CPF: Técnico em Segurança do Trabalho
Reg.: 32064/MG